



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 54, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO:

- O art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS;
- O término dos mandatos de representantes do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (CONCAMP) do biênio 2018-2020, em 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Comissão *ad hoc* designada pela Resolução nº 43/2020/CONCAMP/POA/IFRS para análise de proposta de resolução para disciplinar a relação das empresas Juniors (EJ) com o *Campus* Porto Alegre do IFRS, processo nº 23368.002802/2018-28.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.